

# Plano de Trabalho Nº 01/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO - SUBVENÇÃO SOCIAL -  
PREFEITURA DE RIFAINA



## CONSIDERAÇÕES DA PROVEDORIA

A Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, representada neste ato por seu provedor, tem como obrigação estatutária o atendimento à saúde dos mais carentes.

Desde o advento do SUS, as Santas Casas têm procurado o seu novo nicho no sistema de saúde. O trabalho em parceria com o poder público tem se mostrado a forma mais eficiente de participação para as entidades filantrópicas.

Na condição de Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, apresentamos o Plano de Trabalho 2018, referente ao Convênio que será autorizado nos termos de Lei Municipal, buscando a **realização** de uma parceria de sucesso comprovado na oferta de serviços de saúde aos munícipes de **Rifaina** e seus visitantes.

Todas as atividades profissionais que demandem o trabalho humano necessitam que seja feito com dedicação. A coletividade e o trabalho em equipe é fundamental para que qualquer tarefa seja realizada. A garra, dedicação e constante evolução são algumas qualidades que norteiam o trabalho desta instituição ressaltando a Mesa Provedora que voluntariamente continua com sua missão de atender todas as classes sociais e determinação e uma única prioridade, o ser humano.

**Ruben Schabert Soares**

**Provedor**

## HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Desde 1905, pensava-se na criação de um hospital nesta cidade, tendo até mesmo sido doada uma casa pelo Sr. João Novato para tal fim.

Mas somente em 1908, em uma das reuniões da Conferência de São Vicente de Paulo, reforçou-se a idéia de fundação da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, por sugestão do vigário da Paróquia, padre Dr. João Alberto Stupening.

Para a concretização da iniciativa, foi nomeada uma comissão, incumbida de correr uma lista com que foram angariados, entre os moradores da cidade, os fundos necessários para o surgimento do hospital.

Após ingentes esforços, foi fundada a Santa Casa em prédio próprio, embora modesto, situado na esquina da Rua 13 de Maio com a Sargento Tomás (atualmente, nº 1425), cujo ato histórico passamos a reproduzir.

Em 1946, numa assembléia geral da Conferência de São Vicente de Paulo, foi aventada a idéia da construção de um prédio novo, que melhor atendesse as necessidades locais, dado que o edificado em 1908 já se achava em condições não condizentes com a atualidade.

Para se desincumbir da nova tarefa, designou a assembléia uma Comissão, que desde logo deu os primeiros passos para a consecução do objetivo.

A planta do novo edifício hospitalar, inteiramente executada por departamento especializado do Serviço de Medicina Social, foi aprovada pela Secretaria da Educação e Saúde do Estado.

O novo edifício da Santa Casa de Patrocínio Paulista foi levantado com donativos do povo, com a doação de trezentos mil cruzeiros que lhe fez D. Maria das Dores Figueiredo Monteiro e Auxílio do governo do Estado, orientado por uma Comissão de Construção, sob a presidência do Sr. José Alves de Souza Falleiros Júnior.

Aos 09/06/1957, foi inaugurada a nova sede, sito à Rua Cônego Peregrino, Nº 598 (atualmente Nº 1281), onde funciona até hoje, em prédio inteiramente aparelhado para as finalidades a que se destina.

Por iniciativa da Irmandade, foi iniciado um grande processo de reformulação administrativa, permitindo uma gestão mais efetiva dos recursos financeiros, o que proporcionou a realização de uma grande reforma no antigo prédio onde funcionou o hospital, sendo o mesmo adaptado para atuar complementarmente às atividades desenvolvidas pelo poder Público Municipal, abrigando o Centro de Especialidades e Reabilitação, além de laboratório de análises clínicas.



Handwritten signature or initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

**PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE  
RIFAINA - EXERCÍCIO 2018**

Valor Anual	Rubrica

**DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ/CCGC		
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA		53.723.870/0001-55		
Endereço				
RUA CÔNEGO PEREGRINO, 1281.				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.
PATROCÍNIO PAULISTA	SP	14.415-000	(16) 3145-1121	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
BANCO DO BRASIL - 001	6633-8	6.577-3	PATROCÍNIO PAULISTA-SP	
Nome do Responsável			CPF	
Ruben Schabert Soares			199.731.442-87	
C.I / Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
SSP/PR	PROVEDOR			
Endereço			CEP	
Rua Voluntários Paulista, nº 1.290			14.415-000	

**OUTROS PARTICÍPES**

Tel. (16) 3145-1122

Rua Cônego Peregrino, 1281  
CEP 14.415-000

[www.santacasapp.com.br](http://www.santacasapp.com.br)

<mailto:contato@santacasapp.com.br>

Nome: Prefeitura Municipal de Rifaina		CNPJ nº.: 45.318.995/0001-71	E.A.
Nome do Responsável	Função	CPF	
HUGO CÉSAR LOURENÇO	Prefeito Municipal	086.952.966-87	
RG / Órgão Expedidor	Cargo	Matricula	
4.113.457	Prefeito Municipal		
Endereço			CEP
Rua Barão de Rifaina, nº 251			14.490-000

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

APORTE FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE (DIRETA E INDIRETAMENTE), PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MÉDICOS E RECURSOS HUMANOS E AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL A SER EMPREGADO NO AMBITO HOSPITALAR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA E DESPESAS COM EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TERMOS DO CONVENIO Nº. 01/2018.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O PRESENTE PLANO DE TRABALHO TEM COMO OBJETIVO OBTER APOORTE FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), QUE SERÃO UTILIZADOS PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE: MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, SERVIÇOS MÉDICOS, RECURSOS HUMANOS E AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL E DOS CUSTOS INDIRETOS PARA A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2018. PORTANTO O PRESENTE PROJETO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE EM OFERECER A POPULAÇÃO O

DEVIDO ATENDIMENTO HOSPITALAR

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Periodicidade	Especificação	Valor	Duração	
				Início	Término
SUBVENÇÃO (Custos Diretos)	MENSAL	Aquisição por parte da Santa Casa de <b>MATERIAL DE CONSUMO</b> (Oxigênio, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Medicamentos, Materiais de Almoxarifado, Material de Escritório e Material de Consumo em Geral); <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> (Honorários Médicos, Energia Elétrica, Telefone, Manutenção de Aparelhos e Serviços de Manutenção de Sistemas e Equipamentos, Serviços de Auditoria e Contabilidade e demais serviços terceirizados) e <b>FOLHA DE PAGAMENTO PES-SOAL</b> (Folha Salário, 13º Salário, Férias, Encargos Sociais).	R\$ 14.353,42	01/01/2018	31/12/2018
SUBVENÇÃO (Custos Indiretos)	MENSAL	Cobrir os gastos com parte da folha de pagamento do escritório da entidade; parte departamento jurídico da entidade; parte dos serviços de auditoria e contabilidade da entidade; parte despesas de manutenção do software de gestão da entidade; parte das despesas do escritório da entidade; parte das despesas com combustível, aluguel veículo, telefonia, internet; parte pessoal que fiscalizará/monitorará o andamento do presente Termo de Colaboração	R\$ 3.646,58	01/01/2018	31/12/2018

**METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**

**META QUANTITATIVA**

META	DESCRIÇÃO	VERIFICADOR
Dar Continuidade as ações de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, por meio de custeio direto e indireto, visando a melhoria no atendimento hospitalar.	Dar continuidade as ações de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, por meio de aquisições de materiais e serviços, visando melhorias no atendimento médico/hospitalar.	Continuar proporcionando assistência e atendimento, com maior qualidade e humanização aos pacientes que necessitam de atendimento e tratamento por meio do SUS. Atendendo a demanda que aumenta a cada dia.

### META QUALITATIVA

META	DESCRIÇÃO	VERIFICADOR
O objetivo desse projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência a saúde, bem como o cumprimento das disposições executórias da Lei 13.019/2004, com qualidade e eficiência, diante da crescente demanda SUS	Garantir o provimento de materiais, insumos e serviços em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação	A visão da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista é buscar a excelência, através de ações humanizadora, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, tanto no atendimento médico hospitalar, quanto nos serviços técnicos de apoio, a permitir absover a crescente demanda e fortalecimento do Sistema Unico de Saúde

### VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 meses, a partir 01/01/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo, modificar o seu objeto.

Início	Término
DA ENTRADA DO RECURSO	COM VALIDADE
NA CONTA CORRENTE	PARA 12 MESES

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Patrocínio Paulista, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pede Deferimento  
*R. L. S. de S.*

- Provedor

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

\_\_\_\_\_

Local e Data

*Hugo Cesar Lourenço*

Ordenador da Despesa

**Hugo Cesar Lourenço**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten mark]*